



DECRETO Nº 96, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, criado pela Lei Complementar nº52/2006.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

I. Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Nery Braga;

Suplente: Ricardo Prado Parreiras.

II. Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Wilder Sebastião Silva;

Suplente: Leandro Gilmar dos Reis Rezende.

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Javér Ribeiro Sales;

Suplente: Alexandra Andrade Gonçalves Costa.

IV. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Andressa Rezende Jardim;

Suplente: Adenilson Genésio Pereira.

V. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Maria Lúcia Videira Guedes;

Suplente: Pedro Henrique da Silva.



- VI. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:
Titular: Luiza Ferreira dos Santos Vieira;
Suplente: Paula Mara Cordeiro.
- VII. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Junio de Araújo Alves;
Suplente: Jean Felipe Ferreira de Lima.
- VIII. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Raquel Garcia Oliveira Brasil;
Suplente: Janice Luzia Dias Sousa.
- IX. Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Stefany Amorim dos Santos;
Suplente: Jeovani Raimundo Antunes.
- X. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos:
Titular: Edimar Vital de Melo;
Suplente: Vander Glayson Antônio da Silva.
- XI. Representante da Procuradoria-Geral do Município:
Titular: Emilaileia Vieira de Jesus Silva;
Suplente: Ana Edith Carvalho de Paula.
- Representantes da Sociedade Civil:
- I. Associações Comunitárias:
Titular: Norberto Giovanini Ribeiro – Conselho de Segurança Pública (CONSEP);
Suplente: Marcos Luiz de Aguiar – Conselho de Segurança Pública (CONSEP).
Titular: Susana Leal Santana – Associação Comunitária de Casa Branca (ACRCB);
Suplente: Janaína Pinheiro Pinto – Instituto Casa Branca (ICB).
Titular: Agnelo do Prado França – Associação Regional de Melo Franco;
Suplente: Valdriana Félix de Souza Lima – Associação Comunitária do Aranha.



- Titular: Sirleno Gonçalves – Associação Comunitária do Retiro do Brumado;
- Suplente: Andréia Patrícia Pinto Othman – Associação Comunitária de Conceição de Itaguá.
- Titular: José Luiz Bones de Souza – Associação do Amigos e Moradores do Vale de Córrego Ferreira;
- Suplente: Arístenes Giovanni Guimarães de Menezes – Associação do Amigos e Moradores do Vale de Córrego Ferreira.
- II. Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa.
- Titular: Neiva Lúcia Ribeiro;
- Suplente: Franco Lopes Lacerda.
- III. Representante do Setor Empresarial.
- Titular: Carlos Cléber Guimarães Júnior – Empório Butiquim;
- Suplente: Denise Diniz Ferreira – GRANVIVER.
- IV. Representante de Instituições de Cultura e Turismo.
- Titular: Cristina Manoelina Eduardo Maciel – Instituto Cultural Inhotim;
- Suplente: Lucas Machado de Sales – Verde Folhas Espaço de Aventuras.
- V. Representante de Mineradoras.
- Titular: Carlos Diniz Murta Filho – FERROUS;
- Suplente: João Bosco Mesquita – Vale.
- VI. Representante de Organizações não governamentais.
- Titular: Simone Alvarenga Borja – ARCA AMASERRA;
- Suplente: Breno de Castro Alves Carone – IDESCA.
- VII. Representante dos Produtores Rurais.
- Titular: Carla de Laci França Guimarães – Fazenda Saint’ Etienne;
- Suplente: Carlos Cléber Guimarães – Fazenda Saint’ Etienne.



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, em dezembro de 2019, promoverá eleição de seus membros da sociedade civil, para mandatos a iniciarem em janeiro de 2020, observado o estabelecido no Plano Diretor de Brumadinho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 14 de junho de 2019.

Vânia Alves Estevão

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal